



**OFÍCIO GAB/CM Nº 028.**

**EM, 25 de abril de 2025.**

**Exmo. Senhor  
Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

**Senhor Presidente,**

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o seguinte Projeto de Lei: **PROJETO DE LEI Nº 013, DE 25 DE ABRIL DE 2025. Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE, bem como com outras entidades congêneres, e estabelece outras providências.** Para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

Convicto de que o presente Projeto de Lei, o qual possui sua inclusa justificativa após o texto, demonstrando que constituem medidas dos mais elevados interesses públicos, será submetido à apreciação e aprovação, por esta Casa de Leis.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

**Cordialmente,**

**ANDERSON DE PAULA**  
Prefeito Municipal